DECRETO Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.070.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**		
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
1021		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS TURÍSTICOS		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.070.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.070.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
999999999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999		RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	1.070.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.070.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

segue fls. 02 -

Decreto nº 004/15 - fls. 02 –

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de Janeiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS